



PORTARIA N. 79/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015

EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007, e da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a servidora IOLANDA BARBOSA DO NASCIMENTO**, CPF 769.452.866-49, RG MG-6.742.517 SSP/MG, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Seção – Controle Interno**, Nível VII, da Secretaria de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 27 de julho de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 27 / 07 / 2015

J.S.